

Espectáculo “Velho é o Seu Preconceito” acontece nesta sexta



Nesta sexta-feira, dia 8, às 19h, acontece, no Cine Teatro Rasa, o espetáculo “Velho é o Seu Preconceito”, apresentado pela Companhia Viva de Teatro.

O diretor José Antônio Mendes fala sobre a companhia e o espetáculo: “Quando a Companhia Viva de Teatro escolheu montar “Velho é o Seu Preconceito”, optamos em transformar a velhice em tema privilegiado de nossa pesquisa. Muita coisa pode ser desenvolvida e realizada dentro desse tema, utilizando as habilidades e competências de cada um, sua bagagem e sua história. Refletir o processo de criação de um grupo de teatro formado por idosos não-atores foi o nosso desafio. A “Companhia Viva de Teatro”, nome que foi escolhido pelo grupo, não tem a intenção de formar atores/artistas profissionais, mas comprovar que na maturidade as pessoas são capazes de pensar, refletir e interpretar o mundo. E se possível fazer com que a sociedade veja o idoso como um ser atuante criando e mostrando, dando oportunidades para que os idosos possam provar que são capazes de se reinventar em casa fase da vida e que a vontade de viver não envelhece”.

Os atores são: Ciça Valente, Cleide Paz, Dedé da Silva, Dina Schinaider, Djanira Medeiros, Dos Anjos Oliveira, Fernanda Bragança, Glicerio Souza, Hélia Mello, José Antonio Mendes, Luisa Freitas, M. Delly, Manu Menezes, Ray Alves, Rosa Espinosa, Sibeli Rubia, Sonia Mello e Tunica do Funk.

Inscrições para o EJA estão abertas em Búzios

Estão abertas as inscrições para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que foi começado nesse mês de julho, e vai até o dia 07 deste do mesmo mês. As aulas para os estudantes começam no dia 11 de julho. As pessoas com 15 anos ou mais que ainda não concluíram os estudos podem se matricular.

Basta comparecer a uma das Unidades Escolares e concluir a matrícula. Escola Municipal Cilea Maria Barreto - I a IX Fase – (corresponde a todo o Ensino Fundamental), na Rasa - Telefone: 26237039 e na Escola Municipal Nicomedes Teothonio Vieira – VI a IX Fase – (corresponde ao 2º segmento do Ensino Fundamental), em Manguinhos – Telefone: 26331026.

II Festa Literária é encerrada em grande estilo



Do dia 27 de junho ao dia 01 de julho, as escolas homenagearam escritores locais, produzindo diversos trabalhos escolares baseados em suas obras. Os autores visitaram as escolas, palestrando e interagindo com alunos e professores. Foram homenageados os autores Flávia Rosas, Vera Lilian, Rosana Andréia, Sônia Rosa, Vanessa Vieira, Joaquim Bento, Márcio Valente, Mario Costa, Maurício Cardozo, Jaqueline Brum, Andréa Rezende, Claudio Aragão e Ernesto Veras, responsáveis por obras de vários gêneros literários.

No sábado, dia 02 de julho, centenas de pessoas comparecem à Praça do INEFI para prestigiar as atividades de encerramento da II Festa Literária. Lá puderam assistir a espetáculos musicais com artistas locais e apresentações dos alunos das escolas municipais, além de adquirir obras literárias.

A abertura do evento final ficou por conta do Coral Encanta Búzios, regido pelo maestro Moisés e formado por alunas da Rede Municipal de Educação.

Durante abertura do evento, a coordenadora do Departamento Educacional, Sra. Maria José, destacou a relevância do projeto para a educação da cidade e parabenizou toda a equipe pelo comprometimento e dedicação.

A secretária de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, professora Deise Gonçalves, agradeceu a presença dos autores, alunos, pais, professores e equipes envolvidas na realização do projeto. Afirmou que “o sucesso do mesmo é a materialização de um sonho que só foi possível graças ao empenho de todos”.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 628, DE 22 DE JUNHO DE 2016**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto no art. 6º, da Lei nº 1184, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, ficando assim constituído:

I - representantes da Administração Pública Municipal:

- 1 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos:
 - GERALDO BARREIROS BORGES – Secretário Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos;
 - GILBERTO MARTINS DA SILVA – Secretário Executivo;
 - THIAGO SENRA – Defesa Civil - Titular;
 - MÁRCIO FERREIRA – Defesa Civil – Suplente;
 - MARCO SUNE PEREZ – Guarda Municipal - Titular;
 - JEAN MARCELO DE CARVALHO – Guarda Municipal – Suplente;
 - FÁBIO BRUM DE AZEVEDO – Coordenador de Segurança Pública – Titular;
 - PAULO MAURÍCCIO GARCIA – Guarda Municipal – Suplente.

2 – Secretaria Municipal de Governo:

- MARCOS ANTÔNIO RIMOLO – Titular;
- MARCELO ALBINO – Suplente.

3 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

- LAERTE DE SOUZA MARTINS – Titular;
- ÁUREA CASSINI – Suplente.

4 – Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos:

- SÉRGIO GRATACÓS – Titular;
- AKIHIRO ATOKUDA – Suplente.

5 – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Búzios:

- EDUARDO ALMEIDA – Vice-Presidente;
- VIVIANE LAENDER MOURA – Presidente.

6 – Conselho Comunitário de Segurança – CCS Búzios:

- MÔNICA GOUVEIA – Titular;
- EDUARDO MOULIN – Suplente.

7 – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – 5ª Companhia:

- Capitão FÁBIO HIBRAIM – Titular;
- Subtenente MARCELO ESTRADA – Suplente.

8 – Conselho Tutelar de Armação dos Búzios:

- ALEXANDRE ALVES – Titular;
- ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Suplente.

9 – Associação dos Guardas Municipais de Armação dos Búzios – AGMAB:

- FÁBIO PERESTELO – Titular;
- WETHERSON GUIMARÃES – Suplente.

10 – Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

- CLÓVIS DA SILVA – Hemisfério Sul - Diretor Executivo;
- GILVANIA BEZERRA DA SILVA – Hemisfério Sul – Suplente;
- HEVE BARROS – C. da Península – Titular;
- SHEILA CARDOSO – C. da Península – Suplente;
- MARTA DA COSTA – Hemisfério Norte – Titular;
- MARIA AUGUSTA – Hemisfério Norte – Suplente.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução sucessiva, por uma única vez.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 301, DE 5 DE JULHO DE 2016

Criar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 2746/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 2746/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos abaixo indicados, para apurarem os fatos, sob a presidência do primeiro:

- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3928;
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928;
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA – matrícula nº 3974.

Art. 3º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA**E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**TRABALHO E RENDA**

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 5 de julho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2232/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 033/2016
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para atender ao Hospital Municipal.
DATA DE ABERTURA: 22/07/2016 às 9h00
TIPO: Menor Preço por Item
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 12/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 07 de julho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.870/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: MC2 Engenharia Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de obra da creche no bairro de São José
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº. 002/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.005/2015
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
COMPROMITENTE: Yeshua Comércio E Serviço Dias EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de uniformes para as merendeiras de todas as unidades escolares
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 019/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VENCEDOR
1	CONFECÇÃO DE AVENTAL DE COZINHA INDUSTRIAL : CONFECIONADO EM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA PHERMEX T IMPERMEABILIZADO. COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO NO PESCOÇO E DUAS TIRAS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. COM FORRO E COM LONA DE ALGODÃO ANTICHAMA E FELTRO.	270	UN	R\$ 30,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
2	CONFECÇÃO DE BERMUDA, TAMANHO G EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), COR BRANCA	63	UN	R\$ 34,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
3	CONFECÇÃO DE BERMUDA, TAMANHO GG EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), COR BRANCA	30	UN	R\$ 34,65	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
4	CONFECÇÃO DE BERMUDA, TAMANHO M EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), COR BRANCA	114	UN	R\$ 33,85	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
5	CONFECÇÃO DE BERMUDA, TAMANHO P : EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), COR BRANCA	51	UN	R\$ 33,65	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
6	CONFECÇÃO DE BERMUDA, TAMANHO PP EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), COR BRANCA	3	UN	R\$ 33,75	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
7	CONFECÇÃO DE BERMUDA, TAMANHO XG EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), COR BRANCA	3	UN	R\$ 34,70	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
8	CONFECÇÃO DE BLUSA MEIA MANGA, TAMANHO G EM MALHA, COR BRANCA, ESTAMPA DO BRASÃO EM SILK	100	UN	R\$ 21,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
9	CONFECÇÃO DE BLUSA MEIA MANGA, TAMANHO GG EM MALHA, COR BRANCA, ESTAMPA DO BRASÃO EM SILK	48	UN	R\$ 20,90	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
10	CONFECÇÃO DE BLUSA MEIA MANGA, TAMANHO M EM MALHA, COR BRANCA, ESTAMPA DO BRASÃO EM SILK	168	UN	R\$ 20,25	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
11	CONFECÇÃO DE BLUSA MEIA MANGA, TAMANHO P EM MALHA, COR BRANCA, ESTAMPA DO BRASÃO EM SILK	36	UN	R\$ 20,25	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81

12	CONFECÇÃO DE BLUSA MEIA MANGA, TAMANHO PP : EM MALHA, COM BRANCA, ESTAMPA DO BRASÃO EM SILK	8	UN	R\$ 20,25	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
13	CONFECÇÃO DE BLUSA MEIA MANGA, TAMANHO XG EM MALHA, COR BRANCA, ESTAMPA DO BRASÃO EM SILK	4	UN	R\$ 21,55	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
14	CONFECÇÃO DE SAIA TAMANHO Nº 34 EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), NA COR BRANCA	3	UN	R\$ 32,60	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
15	CONFECÇÃO DE SAIA TAMANHO Nº 42 EM POLIÉSTER (67) E ALGODÃO (33), NA COR BRANCA	3	UN	R\$ 33,15	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
16	CONFECÇÃO DE TOUCA DE TELA, CONFECIONADA EM MAERIAL 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA FÁCIL SECAGEM E BOA DURABILIDADE, TELA INTEIRAMENTE PERFURADA TAMANHO ÚNICO.	360	UN	R\$17,30	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
17	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 34 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	27	UN	R\$ 39,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
18	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 35 : COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	36	UN	R\$ 39,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
19	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 36 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	65	UN	R\$ 39,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
20	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 37 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	63	UN	R\$ 39,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
21	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 38 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	36	UN	R\$ 41,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
22	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 39 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	30	UN	R\$ 41,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
23	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 40 : COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA	9	UN	R\$ 41,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
24	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 41 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA.	3	UN	R\$ 41,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81
25	SANDALIA TIPO CROCS TAMANHO Nº 42 COM PRESILHA NO CALCANHAR, MODELO TAMANCO, NA COR BRANCA.	3	UN	R\$ 41,00	YESHUA COMERCIO E SERVIÇOS DIAS EIRELI ME CNPJ 13.809.586/0001-81

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.782/2016
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: Lagotintas comércio LTDA
OBJETO: Aquisição de material de pintura
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial sob nº 016/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/93
PRAZO: entrega imediata
VALOR: R\$ 5.828,02 (cinco mil oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

a) A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na legislação pertinente a Licitações e Contratos Administrativos, e, ainda, ao que dispõem os art. 24 e 26 da Lei Federal nº 8080/90, torna-se público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Nº. 002/2016, dirigido a empresas especializadas nos Serviço **MAPA**, **HOLTER**, **TESTE DE ESFOÇO**, **ECOCARDIOGRAMA** **ELETROCARDIOGRAMA**. Para conhecimento público expedir-se o presente Aviso e que o Edital, consta à disposição, na íntegra, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Estrada da Usina, 600, Centro, Armação dos Búzios, nos horários de 08:30h as 16:30h e para maiores informações pelo telefone (22) 2623-8256.

Armação dos Búzios, 20 de junho de 2016.

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 12/2016

A secretária Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução CFM nº 2.127/2015. DESIGNAR, com efeito retroativo desde 02/11/2015, o Dr. Claudir Vaz Curado Soeiro, matrícula 15011, inscrito no CRM-RJ sob o nº 52.71657-5, para responder pela Responsabilidade Técnica (Diretor Técnico) da Unidade Básica de Saúde e dos Postos de Saúde da Família, abaixo relacionado:
1. Posto de Ass. Médica Antônio Elesbão dos Santos - CNES nº 2271524;
2. Posto de Ass. Médica Lílson M. de Souza - CNES nº 2271513;
3. Posto Médico de Família da Brava - CNES nº 34703402;
4. Posto Médico de Família de José Gonçalves - CNES nº 3470334;
5. Posto Médico de Família de São José - CNES nº 2271532;
6. Posto Médico de Família de Vila Verde - CNES nº 2271486;
7. Unidade de Saúde da Família de Custódio Alves - CNES nº 5629500;
8. Unidade de Saúde da Família do Cruzeiro - CNES nº 5682606.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2016.

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 13/2016

A secretária Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais que são conferidas no artigo 91, inciso II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Resolução CFM nº 2.127/2015. DESIGNAR, com efeito a partir da presente data, a Dra. Carolina de Vasconcelos, matrícula 15759, inscrita no CRM-RJ sob o nº 52.86950-3, para responder pela Responsabilidade Técnica (Diretor Técnico) do Centro de Atenção Psicossocial de Armação dos Búzios, CAPSI - CNES nº 7159420.

Armação dos Búzios, 06 de julho de 2016.

RAQUEL SOARES DE FREITAS HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**PORTARIA Nº 11. DE 22 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, o servidor Danilo Eller de Lima, Engenheiro Civil, Portaria nº 466/2015, como fiscal da obra de Construção de Creche FNDE Tipo I no bairro de São José. Processo Administrativo nº 2.870/2016.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2016

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PORTARIA Nº 12. DE 22 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO da cidade de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, a servidora Denise Borba de Azevedo, Arquiteta, Matrícula nº 12.967, como fiscal da obra de Reforma, Adaptações e Melhorias do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro da Rasa. Processo Administrativo nº 6.692/2015.

Armação dos Búzios, 22 de junho de 2016

PAULO ABRANCHES GUEDES JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**PORTARIA Nº 1. DE 04 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 02 de maio de 2016, o servidor CARLOS EDUARDO SIES, Coordenador de Receita, matrícula nº 12.103, como Gestor Fiscal do Contrato nº 003/2016, do Processo Administrativo nº 13.107/2015, referente aos serviços de apoio e suporte para Recuperação de Receita.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2016.

RENATO DE JESUS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 2. DE 04 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 02 de maio de 2016, o servidor JONI DA SILVEIRA GOMES, Gerente de Cadastro, matrícula nº 11.911, como Gestor Fiscal do Contrato nº 003/2016, do Processo Administrativo nº 13.107/2015, referente aos serviços de Georreferenciamento.

Armação dos Búzios, 04 de julho de 2016.

RENATO DE JESUS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2016 DE 08-07-2016**

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada da Usina, 600 - Armação dos Búzios, representada neste ato por sua Secretária de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com os preceitos contidos na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, na execução de suas atribuições, vem por meio desta, dar ciência, da irregularidade de sua obra.

Fica a V.S.^a NOTIFICADA, em forma e para os fins supracitados, que em caso de não atendimento a esta notificação no prazo de 30(trinta dias), caberá a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios providenciar as medidas cabíveis, dentro de suas prerrogativas legais.

Segue abaixo dados:

768/14	JOAQUIM CARLOS DE CASTRO MEGRE	LT 8 – QD G – LOTEAMENTO ILHAS DE BUZIOS
5251/16	JOSUE FERREIRA JUNIOR	RUA LUIS JOAQUIM PEREIRA, 64 - CENTRO
5875/16	NICLEI DE LIMA ARAUJO	RUA MARIA CECILIA,96 – ALTO DA BOA VISTA - RASA
13853/15	ISABEL TOTH NUNES	RUA MARISOL, 136 LOTEAMENTO POPULAR DE MANGUINHOS

Armação dos Búzios, 08 de Julho de 2016.

HUMBERTO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33-A/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5155/2016**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

CONTRATADO: Agil Andrade Comércio e Serviços Ltda. ME.

OBJETO: aquisição de material de limpeza, através da adesão ao Registro de Preços nº 003/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.884,43 (seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: de 27/04/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33-B/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4704/2016**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

CONTRATADO: Lima Terra Comércio e Serviço Ltda.

OBJETO: aquisição de material de limpeza, através da adesão ao Registro de Preços nº 003/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.928,35 (vinte e oito mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: de 27/04/2016 a 31/12/2016.

JOÃO DE MELO DE CARRILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

CONCURSO PÚBLICO 2012**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à Liminar expedida em sede de Mandado de Segurança, consubstanciada sob o nº 0002439-51.2014.8.19.0078, o candidato ANDRÉ LUIS FIGUEIRA DE CASTRO DE PINHO NEVES, cargo S79 – ANALISTA DE SISTEMA SUPERIOR, para comparecer ao local e data, indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente, caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Governo
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios

Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios

Data: 13/07/2016

Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 05 de julho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE JUIHO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/06/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ANTONIA DAMASCENO DE SOUZA	6428	15/04/2016	N.P. 19/09/2016
2	VANESA SOUZA GONÇALVES	1222	11/05/2016	N.P. 29/08/2016
3	EDENIMAR CASSIANO TOLEDO	1216	19/05/2016	N.P. 29/08/2016
4	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	3828	12/04/2016	N.P. 29/09/2016
5	ROSIMARA MAGALHAES DA SILVA	14130	13/05/2016	A.P. 11/07/2016
6	ANDREA PEREIRA DE ABREU	12447	01/07/2016	N.P. 05/09/2016
7	CECILIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	13928	24/06/2016	N.P. 20/07/2016
8	TATIANE CRISTINA MARTINS DE SENA	14802	30/06/2016	N.P. 26/09/2016

Armação dos Búzios, 07 de julho de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 042 DE 07 DE JULHO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 04/07/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ANTONIA DAMASCENO DE SOUZA	6428	15/04/2016	N.P. 19/09/2016
2	VANESA SOUZA GONÇALVES	1222	11/05/2016	N.P. 29/08/2016
3	EDENIMAR CASSIANO TOLEDO	1216	19/05/2016	N.P. 29/08/2016
4	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	3828	12/04/2016	N.P. 29/09/2016
5	ROSIMARA MAGALHAES DA SILVA	14130	13/05/2016	A.P. 11/07/2016
6	ANDREA PEREIRA DE ABREU	12447	01/07/2016	N.P. 05/09/2016
7	CECILIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA	13928	24/06/2016	N.P. 20/07/2016
8	TATIANE CRISTINA MARTINS DE SENA	14802	30/06/2016	N.P. 26/09/2016

Armação dos Búzios, 07 de julho de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO **FÓRUM**

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000

CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO Nº 17 DE 08 DE JUNHO DE 2016**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE TRANSPORTES E ATIVIDADES NAUTICAS QUE SE REFERE A LEI 764/2009 E DEC. 111/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, II, c/c o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, da Lei 764/2009 e decreto regulamentar nº 111/2013 e demais normas legais;

CONSIDERANDO o que prevê a lei 764/2009 e o decreto regulamentar nº111/2013, no que tange a responsabilidade do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente no âmbito de sua circunscrição e de interesse local para autorizar a título precário e fiscalizar as atividades náuticas, sendo obrigatória a sua renovação anual, sob pena da perda do direito de exploração da atividade.

RESOLVE:

FIXAR calendário anual de renovação das atividades náuticas em suas diversas modalidades, mediante abertura de processo junto ao protocolo geral da prefeitura juntando todos os documentos informados no anexo da presente resolução, bem como, comprovação do pagamento das taxas tributárias concernentes ao exercício da atividade.

O não cumprimento das exigências da presente resolução no prazo determinado, implicará na perda do direito da exploração da atividade nos termos da lei 764/2009.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2016.

GERALDO BARREIROS BORGES
Secretário Mun. de Segurança Pública e Serviços Públicos

Resolução SEMUSESP nº 17/2016
Anexo I

RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DAS EMBARCAÇÕES (Lei nº 764/2009, Arts. 1º, 2º e 14, incisos I ao IV) e (Decreto nº 111/2013, Arts. 1º e 2º, Parágrafo único)	
PERIODO DE RENOVAÇÃO	
ESCUNA	De 01/08/2016 a 31/08/2016
TAXI NAUTICO	De 01/08/2016 a 31/08/2016
RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DAS ATIVIDADES NÁUTICAS (Lei nº 764/2009, arts. 1º, 2º e 14, incisos I ao IV) e (Decreto nº 111/2013, arts, 1º e 2º, Parágrafo único)	
PERIODO DE RENOVAÇÃO	
Pedalinhos	De 01/08/2016 a 31/08/2016
Caiaque	De 01/08/2016 a 31/08/2016
Banana – boats	De 01/08/2016 a 31/08/2016
Jet skis	De 01/08/2016 a 31/08/2016
Equipamentos de mergulho	De 01/08/2016 a 31/08/2016
Similares	De 01/08/2016 a 31/08/2016
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS TRANSPORTE NÁUTICO	
ESCUNA E TAXI NAUTICO	
Comprovante de pagamento da Taxa Tributária concernente ao exercício da atividade, previsto no Código Tributário Municipal;	
No caso do interessado ser pessoa jurídica, este deverá apresentar os seguintes documentos específicos:	
Cópia do Alvará de Licença para o estabelecimento; Cópia do contrato social;	

Certidão negativa de débitos tributários;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Cópia do CPF e RG dos componentes da pessoa jurídica;
Cópia do cadastro na CADASTUR.

No caso do interessado ser pessoa física, esse deverá apresentar os seguintes documentos específicos:

- cópia do CPF e RG;
- comprovante de residência, através dos últimos 4 (quatro) meses de contas de água, luz ou telefone, ou contrato de locação, registrado em cartório notarial a 12 (doze) meses, no mínimo;
- acatar as áreas de desembarques estabelecidas pelo poder público municipal, ou pela capitania dos portos, que poderão ser alteradas pelas autoridades competentes por medida de segurança ou quando o interesse público exigir.

PLANO DE APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE, DISCRIMINANDO, HORARIO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA COMERCIAL

Termo de responsabilidade no qual deverão constar os seguintes itens:

- manter em número suficiente e proporcional, os operadores dos respectivos equipamentos a serem explorados;
- manter equipamentos e meios necessários para o atendimento imediato em casos de acidentes;
- aceitar o funcionamento da atividade comercial, limitando-se ao horário das 8h00 até o pôr-do-sol, bem como aceitar as áreas de embarque e desembarque estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal através da SOP ou pela Capitania dos Portos, que poderão ser alteradas pela autoridade competente por medida de segurança ou quando o interesse público o exigir.

Seguro de responsabilidade civil para cobertura de acidentes com usuários ou terceiros, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a autorização concedida.

Documentos exigidos conforme as normas da Capitania dos Portos

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS TRANSPORTE NÁUTICO

PEDALINHOS, CAIAQUES, BANANA-BOATS, JET SKIS (a exploração comercial de *jet skis*, será exercida exclusivamente por pessoa jurídica), EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SIMILARES

Comprovante de pagamento da Taxa Tributária concernente ao exercício da atividade, previsto no Código Tributário Municipal;

No caso do interessado ser pessoa jurídica, este deverá apresentar os seguintes documentos específicos:

Cópia do Alvará de Licença para o estabelecimento;

Cópia do contrato social;
Certidão negativa de débitos tributários;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Cópia do CPF e RG dos componentes da pessoa jurídica;

No caso do interessado ser pessoa física, esse deverá apresentar os seguintes documentos específicos:

- cópia do CPF e RG;
- comprovante de residência, através dos últimos 4 (quatro) meses de contas de água, luz ou telefone, ou contrato de locação, registrado em cartório notarial a 12 (doze) meses, no mínimo;
- acatar as áreas de desembarques estabelecidas pelo poder público municipal, ou pela capitania dos portos, que poderão ser alteradas pelas autoridades competentes por medida de segurança ou quando o interesse público exigir.

PLANO DE APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE, DISCRIMINANDO, HORARIO QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA COMERCIAL

Termo de responsabilidade no qual deverão constar os seguintes itens:

- manter em número suficiente e proporcional, os operadores dos respectivos equipamentos a serem explorados;
- manter equipamentos e meios necessários para o atendimento imediato em casos de acidentes;
- aceitar o funcionamento da atividade comercial, limitando-se ao horário das 8h00 até o pôr-do-sol, bem como aceitar as áreas de embarque e desembarque estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal através da SOP ou pela Capitania dos Portos, que poderão ser alteradas pela autoridade competente por medida de segurança ou quando o interesse público o exigir.

Seguro de responsabilidade civil para cobertura de acidentes com usuários ou terceiros, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a autorização concedida.

Documentos exigidos conforme as normas da Capitania dos Portos

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 08 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE DÁ NOVA REDAÇÃO AO LAUDO DE VISTORIA E REVISTORIA DOS TRANSPORTES PERMISSIONÁRIOS EM SEUS MODAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, II, c/c o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar 21/2008 e suas alterações posteriores e da Lei Federal 9.503/97 e demais normas legais;

CONSIDERANDO o que prevê a lei 21/2008 e suas regulamentações posteriores, no que tange a responsabilidade do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente no âmbito de sua circunscrição e de interesse local para alterar o modelo do laudo de vistoria no quesito inspeção para os transportes permissionários e seus modais com registro na Coordenadoria de Trânsito e Transporte.

RESOLVE:

ALTERAR o laudo de vistoria dos transportes em seus diversos modais em que a secretaria municipal de segurança pública e serviços públicos através da coordenadoria de trânsito e transporte faz periodicamente mediante abertura de processos junto ao protocolo geral da prefeitura e mediante a comprovação dos pagamentos da referidas taxas tributárias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de junho de 2016.

GERALDO BARREIROS BORGES
Secretário Mun. de Segurança Pública e Serviços Públicos

Resolução SEMUSESP nº 18/2016
Anexo I



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos
Coordenadoria de Trânsito e Transporte

DOCUMENTO ÚNICO DE VISTORIA E REVISTORIA
(Resolução SEMUSPeSP/CTT/Nº 018/16)

LAUDO DE VISTORIA Nº:			
PROCESSO DE RENOVAÇÃO Nº:			
DADOS DO PROPRIETÁRIO OU CONDUTOR			
NOME:	RG	CPF	
IDENTIFICAÇÃO			
Permissão/Autorização/Empresa	PLACA:	Nº de ordem da Permissão/Autorização	
VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL (Assinalar os itens insatisfatórios)			
A01 – CRLV	A07 – DPVAT – Sec. Est. de Fazenda		
A02 – CNH	A08 – Certificado de Vistoria Anterior		
A03 – Taxa de Vistoria	A09 - Nº de Planta Aprovado		
A04 – Selo de Vistoria Anterior	A10 – Lay Out - Aprovado		
A05 – Seguro de Responsabilidade Civil	A11 – CIC junto a INSS da Empresa		
A06 – Cartão de Identificação de Auxiliar de Transporte – DIAT	A12 – Contribuição Sindical da Empresa		
VISTORIA OPERACIONAL (Assinalar os Itens Insatisfatórios)			
B01 – Placas Legíveis	B18 – Vazamento de Óleo		
B02 – Informação Gráfica / Lay Out	B19– Silencioso Danificado		
B03 – Vistas Padronizadas	B20– Altura do Degrau – Saída/Entrada		
B04 – Estado Geral Lanterna. e Pintura	B21 – Conservação e Limpeza Inter./Externa		
B05 – Retrovisores Interno e Externo	B22 – Bancos – Forração		
B06 – Pára-choque	B23 – Apoio de Cabeça		
B07 – Pára-brisa (trincado / rachado)	B24 – Cinto de Segurança		
B08 – Janelas Laterais (trincada /Rachada)	B25 – Luzes Interna e vistas		
B09 – Farol, Setas, Lanternas e Alertas	B26 – Janelas de Emerg. .Puxador/ Batente		
B10 – Luz de Freio e Luz de Ré	B27 – Volante empenado/ danificado		
B11 – Lentes dos Faróis e Lanternas	B28 – Pedais - Protetores de Borracha		
B12 – Limpadores de Pára-brisa.	B29 – Extintores –Lacre/ Validade/ Carga		
B13 – Pneus (sulcos)	B30 – Propaganda – Autorização Municipal.		
B14 – Rodas (amassadas / rachadas)	B31 – Bigurrião, estado geral		
B15 – Bancos Gratuidade	B32 – Balaústre		
B16 – Tacógrafo	B33 – Faixa Refletiva		
B17 – Ar Condicionado	B34 - Buzina		
Responsabilidade do Vistoriador.			
Veículo em condições de vistoria:	SIM	NÃO	
Nº do Lacre:	(lacrar o veículo p/ cumprir exigência)		

Prazo de Exigência Até	/	/	.	(máximo de 96 horas)
Assinatura e Mat. Do Fiscal/Vistoriador:				
Revistoria				
Data:	Revistoria foi Satisfatória	SIM	NÃO	
Item(s) Insatisfatório(s):				
Controle de Saída.				
Selo Afixado Nº:	Selo Anterior Nº:	Data:		
Assinatura e Mat. Do Fiscal/Vistoriador:				

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 06 DE MAIO DE 2016 – 3ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/04/2016 a 30/04/2016, da inscrição Nº 2600 a 2637, a comparecerem nas Unidades Escolares, em 3ª chamada, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 11 a 15/07/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá realizar nova inscrição, por tratar-se de terceira convocação (marcando a opção CADASTRO ANTERIOR no ato da inscrição).

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 06 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/2016 A 31/04/16 DO 2600 AO 2637)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2602	RAMONN ROSA GOMES DE AMORIM	18/11/2014	M	JESSICA ROSA SILVEIRA	CRECHE 2
2604	JULYA MARCELLY FERREIRA DE SOUZA	12/03/2014	F	LUDMILLA ESTER FERREIRA	CRECHE 3
2608	PIETRO DA SILVA DIAS	19/09/2012	M	SHIRLENE DA SILVA ALVES DE BRITO	CRECHE 4
2615	CAIO DE SOUZA CARDOSO	12/02/2013	M	PRISCILA CAMILO DE SOUZA	CRECHE 4
2617	SOPHYA VICTÓRIA DE SOUZA COSTA	09/07/2013	M	JAINI SOUZA SILVA	CRECHE 3
2633	MILENA VITORIA LOPES TAVARES	22/08/2013	F	TATIANE LOPES TAVARES	CRECHE 3
2636	MARIA JULIA BENTO DA SILVA	24/08/2012	F	MARILENE BENTO DA SILVA	CRECHE 4

CONVOCAÇÃO 06 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/2016 A 31/04/16 DO 2600 AO 2637)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2611	ARTHUR CESAR DE CARVALHO NASCIMENTO	11/04/2012	M	JULIANA CRISTINA NASCIMENTO MEIRELES	CRECHE 4
2618	ANA VITORIA GARCIA	30/06/2013	F	ORTÂNIA APARECIDA GONÇALVES	CRECHE 3
2619	THAMYRIS LUSINDO LOPES	13/05/2014	F	JHENNIFER LUSINDO DOS ANTOS	CRECHE 2
2625	GABRIEL DO SANTOS GOMES	07/03/2015	M	MAYARA DOS SANTOS SILVA	CRECHE 2
2626	ARTHUR DE BARROS AZEDIAS FERRAZ	28/01/2015	M	SAMELA ELIENAI MOREIRA DE BARROS	CRECHE 2
2627	JULLIANA DE SOUZA REGIO	14/04/2014	F	WANDA DE SOUZA	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 06 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/2016 A 31/04/16 DO 2600 AO 2637)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M.VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2600	JOÃO VICTOR BALEIXE FERNANDES BARBOSA	28/10/2013	M	NARA DE SOUZA FERNANDES	CRECHE 3
2607	SOPHIA RIBEIRO SANTOS	09/09/2013	F	LAUDICEIA RIBEIRO	CRECHE 3
2610	LUCAS RODRIGUES DE LIMA CARVALHO	05/07/2013	M	SABRINA RODRIGUES DE LIMA	CRECHE 3
2613	DAVI CRISTÓVÃO DO COUTO	13/05/2012	M	CAROLINA DOS SANTOS CRITÓVÃO	CRECHE 4
2631	ANA CLARA ALVES CASTELAR MARIANO	20/04/2012	F	GEIZA ALVES ALEXANDRE CASTELAR	CRECHE 4
2637	BERNARDO SILVA CAVALCANTE	02/02/2015	M	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	CRECHE 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE 02 DE JUNHO DE 2016 – 2ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/05/2016 a 31/05/2016, da inscrição Nº 2638 a 2667, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, em segunda chamada, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 11 a 15/07/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 07 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/05/2016 A 31/05/16 DO 2638 AO 2667)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2640	MARLLON FIRMINO DUARTE DOS SANTOS	04/01/2015	M	GEIZIANE FIRMINO DOS SANTOS	CRECHE 2
2642	JHONNYP PITTER RANGEL RODRIGUES	08/09/2012	M	JUCINÉIA XAVIER RANGEL	CRECHE 4
2643	SOPHIA DE OLIVEIRA BALTAZAR	04/02/2015	F	PRISCILA OLIVEIRA PIMENTA DOS SANTOS	CRECHE 2
2645	MARIA LUISA ALVES SIQUEIRA	31/07/2012	F	PRISCILA DA CONCEIÇÃO ALVES	CRECHE 4
2646	GABRIEL XAVIER DA SILVA	03/10/2013	M	MARLI DOS SANTOS XAVIER	CRECHE 3
2647	MARLON GABRIEL MENDES BRAZ	29/04/2013	M	ANGÉLICA AMANDA DIAS MENDES	CRECHE 3
2652	ELLINGTON WAGNER DOS SANTOS ROSA	07/03/2015	M	THAMIRES DOS SANTOS SOUSA	CRECHE 2
2654	EDUARDO PIETRO AMARAL SILVA	02/06/2013	M	LUCIANA AMARAL SILVA	CRECHE 3
2655	MARIA EDUARDA PEREIRA SOGGIA	14/07/2012	F	ELIZABETE DA SILVA PEREIRA SOGGIA	CRECHE 4
2656	GABRIEL PEREIRA SOGGIA	31/03/2015	M	ELIZABETE DA SILVA SOGGIA	CRECHE 2
2660	JAMILLY DA SILVA GUEDES	28/08/2014	F	PRISCILA MARIA DA SILVA	CRECHE 2
2664	MARIA CLARA MOURA ROMUALDO	23/02/2015	F	SARA SILVA MOURA	CRECHE 2
2665	ANA JHULLIA MELLO RIBEIRO	08/10/2014	F	NATHALIA MELLO DOS SANTOS	CRECHE 2
2666	JOÃO PEDRO MELLO RIBEIRO	23/11/2012	M	NATHALIA MELLO DOS SANTOS	CRECHE 4

CONVOCAÇÃO 07 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/05/2016 A 31/05/16 DO 2638 AO 2667)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2638	HUGO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	29/06/2013	M	CATERINE MARIA DOS SANTOS	CRECHE 3
2639	ARTHUR MIGUEL FERREIRA GOMES	18/07/2013	M	LORRAINE ESTHER FERTEIRA RODRIGUES	CRECHE 3
2641	LARISSA LEAL RAMOS FERREIRA	27/05/2014	F	ANGELICA LISBOA LEAL	CRECHE 2
2649	EMELLY ARAUJO SOUZA	22/06/2012	F	THAÍS ARAUJO DE LIMA	CRECHE 4
2650	MARCOS PAULO CRISTIANO JUNIOR	07/04/2012	M	ANGELA ARAGÃO DA SILVA	CRECHE 4
2661	MARIA FERNANDA CUNHA DE LIMA	31/03/2015	F	MARCELY DE OLIVEIRA CUNHA	CRECHE 2
2663	EMILY DE ANDRADE DA SILVA	11/12/2013	F	LUCIENE SOARES DE ANDRADE	CRECHE 3

CONVOCAÇÃO 07 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/05/2016 A 31/05/16 DO 2638 AO 2667)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M.VER. EMÍGDIOS GONÇALVES COUTINHO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2651	MAITE FERNANDES BRÍGIDO	20/03/2015	F	BIANCA ROCHA BRIGIDO	CRECHE 2
2657	EYSHILA RODRIGUES DA SILVA	24/05/2012	F	VERONICE RODRIGUES DA CRUZ	CRECHE 4
2658	DAVI LUIZ DA COSTA RAMOS	07/02/2015	M	CLEIDILENE DA COSTA RAMOS	CRECHE 2
2659	DAVI LUIZ DA COSTA RAMOS	07/02/2015	M	CLEIDILENE DA COSTA RAMOS	CRECHE 2
2662	GIOVANA FONSECA CABRAL	20/02/2013	F	JORGEANE FONSECA GONÇALVES CABRAL	CRECHE 4
2667	DAVID LUIZ COSTA DA SILVA	23/02/2015	M	LUANA PATRICIA COSTA DA SILVA	CRECHE 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 05 DE JULHO DE 2016 – 1ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/06/2016 a 30/06/2016, da inscrição Nº 2668 a 2710, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 11 a 15/06/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 08 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/06/2016 A 30/06/16 DO 2668 AO 2710)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2668	LAURA CORRÊA MENDES	13/08/2014	F	CAMILA BRANCO CORRÊA MENDES	CRECHE 2
2670	LETÍCIA DE PAULA BASÍLIO	01/03/2015	F	EMÍLIA CARLOS DE PAULA	CRECHE 2
2672	ITA VALENTINA BRAGA PIANESSOLA LIMA	12/02/2015	F	JESSICA BRAGA PIANESSOLA LIMA	CRECHE 2
2674	PITER ASSIS COSTA	28/05/2014	M	PRISCILA DOS SANTOS ASSIS	CRECHE 2
2675	LORRANY DE OLIVEIRA CHAVES	27/06/2013	F	INGRID JAMILLE OLIVEIRA ROUBAUD	CRECHE 3
2677	MAYSA BARBOSA PIRES MACHADO	14/10/2013	F	JULIANNY BARBOSA PIRES	CRECHE 3
2678	JOÃO MIGUEL AUGUSTO DO PRADO	04/04/2014	M	DANIELLE DE PAULA LIMA	CRECHE 2
2679	PIETRO IGUCHI GRIJÓ	02/07/2012	M	FERNANDA YURI VEIGA IGUCHI GRIJÓ	CRECHE 4
2681	JOAO PEDRO SOUZA DOS SANTOS	20/09/2012	M	CARLA SOUZA DA COSTA	CRECHE 4
2682	STELLA MIKITISCHUK LUIS	25/02/2015	F	NICOLE ALVES RAMOS MIKITISCHUK	CRECHE 2
2683	ANA JULIA VICENTE DA SILVA	28/12/2014	F	ELAINE VICENTE DA SILVA	CRECHE 2
2684	MIGUEL ALVES XAVIER	13/05/2015	M	DANIELI ALVES DA SILVA XAVIER	CRECHE 2

2685	JOAQUIM ALVES XAVIER	13/05/2015	M	DANIELI ALVES DA SILVA XAVIER	CRECHE 2
2691	STHEVÃO OLIVEIRA DUTRA	12/10/2012	M	STELLA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO DUTRA	CRECHE 4
2694	JOÃO PEDRO SOUZA SAKAMUTH	14/01/2015	M	CINTHIA FARIAS SAKAMUTH	CRECHE 2
2695	JOÃO MIGUEL PIMENTA DE SOUSA GOMES	28/12/2013	M	VITÓRIA PIMENTA DE SOUZA	CRECHE 3
2696	JOÃO LUCAS REIS SILVA	17/03/2015	M	LARISSA REIS DE OLIVEIRA	CRECHE 2
2698	KAYLLA VITORIA BARBOSA	19/11/2013	F	MARIANGELA BARBOSA DE JESUS	CRECHE 3
2702	EMANUELLE PEREIRA VIDAL	06/03/2015	F	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CRECHE 2
2706	LUCIANO TAVERES DE SANTANA BORDONI	13/02/2013	M	SARA PAES BORDONI	CRECHE 4
2707	DAVI SOARES BITTENCOURT	08/05/2014	M	EDILAINE SOARES DE MELO	CRECHE 2
2708	ELOAH CAMPOS FALETA DE SOUZA	01/06/2015	F	REYANE CAMPOS DA C. FALETA GABRIEL	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 08 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/06/2016 A 30/06/16 DO 2668 AO 2710)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2669	MARIA CLARA ALVES GOMES	01/06/2012	F	WANESSA ALVES DA SILVA	CRECHE 4
2671	MAYA CARELO RODRIGUES	11/04/2013	F	MAYARA CRUZ CARELO	CRECHE 3
2673	ISABELLA LOPES CASTILHO	15/01/2015	F	DAYANA LOPES DA COSTA	CRECHE 2
2680	GUILHERME FROTA DOS SANTOS	22/08/2014	M	DAYANE MARTINS FROTA	CRECHE 2
2686	EMANOEL SILVA BORGES	24/09/2014	M	AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA	CRECHE 2
2689	THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	31/03/2014	M	JOICE DE OLIVEIRA	CRECHE 3
2690	YURI GOMES SUPIMPA	19/04/2012	M	GLEICIANE SUPIMPA MACHADO	CRECHE 4
2693	ALICE FIORE GOMES GIOVANNINI DA COSTA	12/03/2013	F	NATHALIA G. S. GIOVANNINI DA COSTA	CRECHE 4
2699	CECÍLIA GUIMARÃES CAVASSANI	07/11/2013	F	ROSELENE APARECIDA GUIMARÃES	CRECHE 3
2700	SOPHIA DE SOUZA SANTOS	13/04/2012	F	PATRICIA DE SOUZA DESISÉRIO	CRECHE 4
2701	JAMILLY PEÇANHA DE OLIVEIRA	04/04/2012	F	TAMIRES PEÇANHA CARVALHO	CRECHE 4
2703	MAXWELL SANTOS SIMAS	04/01/2015	M	FABIANA SANTOS SILVA	CRECHE 2
2704	LUIZA KELLER GONÇALVES	17/12/2013	F	ALESSANDRA KELLER CALDAS	CRECHE 3
2709	KAMILLY VITORIA JOVINO DE MENEZES	10/02/2015	F	GISELE CRISTIANE JOVINO	CRECHE 2
2710	MIKAELLA SANTIAGO DA SILVA	26/05/2014	F	JOANI SANTIAGO DA SILVA	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 08 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/06/2016 A 30/06/16 DO 2668 AO 2710)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M.VER. EMÍGDIOS GONÇALVES COUTINHO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2688	MARIA ANGELICA M. DOS SANTOS SILVA	12/07/2012	F	JOICE MARQUES BARBOSA DE ASSIS	CRECHE 4
2692	JOÃO CLEBER PEREIRA DA SILVA	07/01/2015	M	EULA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	CRECHE 2
2705	NOAH RAVEY OLIVEIRA MARTINS	29/05/2014	M	NEIDEMAR OLIVEIRA MARTINS	CRECHE 2

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 43, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido do Senhor Rafael Martins Mika do cargo que ocupa em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 4 de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente

ATO N.º 047, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomear pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Câmara Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adotar a modalidade licitatória do Pregão, instuída pela Lei nº 10.520/02, com o objetivo de garantir a adoção de procedimento mais célere e eficiente na busca pela economicidade.

Considerando que o Decreto nº 43, de 05 de maio de 2005, regula o procedimento em todos os órgãos da Administração Direta.

Considerando que o Vice-Presidente substitui o Presidente na sua ausência e impedimentos, por força do art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para exercer as respectivas funções na Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios:
Ivana Fonseca dos Santos - Pregoeira
Ludmila Souza de Oliveira – Pregoeira Substituta
Bruna Teixeira Fernandes Abreu – Membro do Grupo de Apoio
Anderson Pereira de Almeida – Membro do Grupo de Apoio

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 48, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido do Senhor Marlon Barreto Gonçalves, do cargo em que ocupava em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 77 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 49, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido do Senhor Ivanir Pereira Leite, do cargo em que ocupava em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 46 de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 50, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido da Senhora Renata Domingos dos Santos, do cargo em que ocupava em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 188 de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 51, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido do Senhor Jonas da Silva Tavares, do cargo em que ocupava em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 88 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 052, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, a Sra. Rafaela Cavalcante de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 053, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, a Sra. Renata Domingos dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 054, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, o Sr. Iarly Gonçalves de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 055, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, o Sr. Paulo Cosme da Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 56, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido da Senhora Nayara Carla Silveira Nunes, do cargo em que ocupava em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 24 de 15 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 57, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, a Sra. Tereza da Costa Mariano Drumond para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente em Exercício

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 58, DE 04 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016, a Sra. Sabrina de Carvalho Gomes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 08 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 4 de julho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente

ATO N.º 59, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a servidora que ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Transporte vai se licenciar por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO que os trabalhos administrativos da Câmara Municipal não se interrompem;
CONSIDERANDO a necessidade da efetiva execução das funções da Diretoria de Transporte;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIX, do art. 32 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer as funções do cargo de Diretor do Departamento de Transporte, durante o período de 29 de junho à 14 de julho de 2016, o servidor Rodrigo Vasconcelos da Cunha.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 29 de junho do ano em curso, ficando revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente





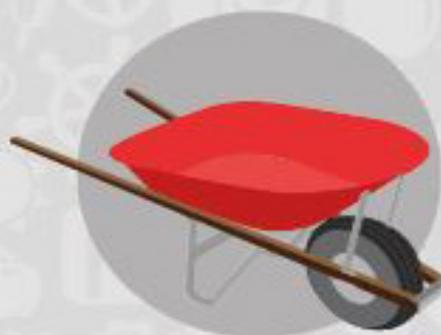
#ZIKAZERO

PROTEJA-SE CONTRA O Aedes Aegypti

OUTROS LOCAIS COM POSSIBILIDADE DE SURGIMENTO DE FOCOS



ENTULHO DE DEMOLIÇÃO



CARRINHO DE MÃO



PNEUS E OUTROS AMBIENTES QUE
ACUMULAM ÁGUA



CALHAS



GALÕES, LATÕES, TONEL, TAMBOR,
BARRIL, BALDE



PISCINAS E FONTES



LATAS, GARAFAS E TAMPINHAS



SAGOLAS PLÁSTICAS



CAPACETES



#ZIKAZERO

PROTEJA-SE CONTRA O AEDES AEGYPTI



Cerca de 80% dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da zika, dengue e chikungunya estão dentro de casa, ambiente de trabalho, obras e outros ambientes fechados. Por isso, sua ajuda é fundamental para combater os criadouros do *Aedes* nas obras da construção civil.

CHECKLIST DO COMBATE AO AEDES AEGYPTI EM OBRAS



NÃO DEIXE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS DESCARTÁVEIS ESPALHADOS NA ÁREA DAS OBRAS



DRENE DIARIAMENTE A ÁGUA QUE AGUMULA NAS SAPATAS E NO POÇO DO ELEVADOR



TAMPE AS GAIXAS-D'ÁGUA



ESTIQUE BEM AS LONAS QUE RECOBREM INSUMOS COMO AREIA, GAL, CIMENTO E PEDRA BRITA, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE POÇAS



PROVIDENCIE QUE OS SACOS DE CIMENTO OU ARGAMASSA SEJAM ARMAZENADOS EM UM LOCAL QUE NÃO JUNTE ÁGUA



VISTORIE E LIMPE AS GALHAS COM FREQUÊNCIA